



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 036/93.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em <u>02/03/93</u>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu
do mais o que determina o interesse público, INDICA à
Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Saborano
Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito, solicitando que o mesmo providencie junto ao
órgão competente, reforma geral da Praça Alfredo Castro
e inclusão.

Sala das Sessões, 02 de março de 1.993.

Milton Roberto Ferreira de Souza

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A população do bairro de São Cristóvão vem
através deste Vereador reivindicar do Executivo Municipa
l a reforma e inclusão de algumas benfeitorias àquele
logradouro que outrora era muito frequentado pelas nos
sas crianças, jovens e adultos. Único lugar de lazer do
bairro.

Reforma total e inclusão de:

- Um terminal recreativo com banheiros pú
blicos;
- Uma cabine para a polícia militar e a
guarda municipal;
- Quiosques para funcionar posto telefônico
e correios.

/ars.